

Rio Grande, 11 de maio de 2020

À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – PROGRAD/FURG

Ilmo. Pró-Reitor Prof. Dr. Renato Duro Dias

À DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FADIR/FURG

Ilmo. Diretor Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato

À COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FADIR/FURG

Ilma. Coordenadora Profa. Dra. Elisa Celmer

C/C

AO CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO

AO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ilustríssimos Professores,

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia na cidade de Wuhan, na China. Estes casos estavam relacionados a um novo tipo de coronavírus, que até o momento não havia sido identificado em seres humanos. Porém, em 7 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas confirmaram que haviam identificado este novo tipo de coronavírus na população.

De acordo com a OPAS (2020), os sete coronavírus humanos (HCoVs) já identificados são nomeados como: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV, MERS-COV. O mais recente, o novo coronavírus, foi temporariamente nomeado como 2019-nCoV e em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2. Esse novo coronavírus (SARS-CoV-2) é responsável por causar a COVID-19, uma doença infecciosa que causa condições respiratórias semelhantes aos sinais e sintomas de gripe, com presença de tosse, febre e, em casos mais graves, problemas respiratórios (OMS, 2020).

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. O Ministério da Saúde já declarou situação de transmissão comunitária da COVID-19 em todo o território nacional e caracterizou a doença como uma pandemia, reconhecendo que existem surtos em vários países e regiões do mundo.

Até a redação deste documento, segundo a OMS e Ministério da Saúde, já foram confirmados aproximadamente 4,15 milhões de casos de COVID-19 no mundo, 284 mil óbitos e 1,43 milhão de pacientes recuperados. No Brasil são 162.699 casos confirmados, 11.123 óbitos (mais 1.892 em investigação), 86.619 casos estão em acompanhamento e 64.957 pacientes recuperados. Em relação ao Estado do Rio Grande Sul são 2.542 casos confirmados e 97 óbitos.

Infelizmente, os especialistas indicam que neste momento estamos na fase ascendente da pandemia e que, portanto, ainda não atingimos o pico de contaminações, o que poderá ocorrer em diferentes tempos, conforme condições específicas de cada região. O inverno gaúcho traz a ampliação dos casos de doenças respiratórias e a necessidade de internações, principalmente de crianças e idosos, o que poderá ocorrer no momento de ápice da pandemia. Além disso, o perfil dos acadêmicos da Universidade aponta maioria de adultos jovens que, conforme os dados científicos, são majoritariamente assintomáticos quando contaminados pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e importantes transmissores da doença.

Destaca-se também, que as atividades universitárias (e educacionais no geral), não são consideradas essenciais e, conforme Decreto Estadual nº 55.241/2020, continuam suspensas até que se elabore um regramento específico, ou seja, não há previsão para a retomada desta atividade. Neste compasso, mister evidenciar que a FURG, e o próprio Município do Rio Grande, concentra grande contingente de pessoas de diferentes locais do país e do mundo, e tal população não é contabilizada em nossa região para a contagem de leitos e equipamentos necessários à Rede de Saúde a fim de propiciar o suporte adequado em casos de internações e surtos de COVID-19.

No cenário apresentado e considerando a projeção fundamentada no histórico de casos de COVID-19 no mundo, a Universidade Federal do Rio Grande – FURG emitiu a Portaria nº 0533/2020, que suspendeu as aulas, eventos e atividades acadêmicas extracurriculares para os Cursos de Graduação e de Pós-Graduação na modalidade presencial por um período mínimo de 60 dias contados a partir de 16/03/2020, e posteriormente adveio a Portaria/FURG nº 0723/2020, que suspendeu por tempo **indeterminado** as atividades supramencionadas.

Evidente que a realidade global mudou, é aconselhável que toda a atividade econômica e socialmente não essencial seja evitada até a descoberta de uma vacina ou medicamento para o combate efetivo à pandemia, convergindo na vacinação em massa ou total regressão da curva, ainda mais com as recentes notícias (EUA) que indicam a iminência de uma pandemia relacionada à COVID-19 em crianças. Não há motivos para acreditarmos no retorno às atividades nos moldes que estávamos acostumados, pelo menos não neste ano. É por este motivo que a adoção de estratégias educacionais não presenciais são necessárias, até mesmo para a formação de profissionais que possam contribuir com esta situação que acomete milhões de pessoas ao redor do mundo. Portanto, entende-se ser um dever da Universidade oportunizar que os alunos continuem seus processos de aprendizagem e concluam seu ano letivo na modalidade à distância.

Frente ao cenário atual de incidência de COVID-19 no Brasil, Estado e Município, o Plano de Contingência FURG – versões 1.1 e 1.2 e reunião do Conselho da FADIR realizada em 08/05/2020, alguns alunos do Curso de Direito uniram-se em um coletivo para construir caminhos pertinentes ao cenário posto. Assim, vimos respeitosamente propor alternativas para garantir a manutenção do calendário acadêmico por meio de atividades não presenciais enquanto viger a Portaria/FURG nº 0723/2020. Solicitamos a supressão

do §1º do artigo 2º das Portaria/FURG supramencionadas, tornando a utilização de ambiente virtual de aprendizagem (formal ou não) para atividades acadêmicas durante o período de suspensão das aulas presenciais mais do que uma alternativa para organização da rotina de estudos, mas sim uma forma de recompor conteúdo, frequência e/ou reposição de dias letivos, a partir de julho/2020.

Salientamos que as medidas sugeridas objetivam a continuidade dos processos de aprendizagem/formação de forma não presencial dos alunos da FADIR, aponta e traça estratégias para problemas há muito existentes, como transporte insuficiente e acesso qualificado a materiais digitais, bem como vai de encontro à Portaria/MEC nº 343/2020, alterada pela Portaria nº 345/2020, que autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Assim, seguem propostas de ações frente a 03 cenários possíveis:

CENÁRIO 1

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ATÉ 31/12/2020

OPÇÕES PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS				
Atividades	Ambiente virtual	Avaliações	Presenças	Carga horária
Videoaulas	Moodle, rede social, videoconferência (ao vivo e gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a (vídeos, textos, ficha de leitura, etc.), prazo mínimo de 1 semana para envio da tarefa pelo ambiente virtual	Participação durante a videoaula ao vivo ou entrega da avaliação	Máximo de 2h** divididos em blocos de 30 minutos de duração + intervalo de 20 minutos
Produção de peças processuais, pesquisas, fichas de leitura, artigos e textos em geral	Moodle ou videoconferência (deve ser gravada*)	Entrega da produção, prazo mínimo de envio 15 dias	Entrega da produção	Máximo de 2h** divididas em blocos de 30 minutos de duração quando houver videoconferência
Defesas de TCCs e Teses	Videoconferência (deve ser gravada*)	Conforme regimento	Deve haver confecção de ata, assim, os espectadores poderão receber certificados	Máximo de 1h** de duração em dividida em blocos de 30 minutos
Apresentação de trabalhos	Videoconferência (deve ser gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Apresentação, Ingresso na sala de conferência (para quem não apresentar)	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos

Trabalhos em geral	E-mail	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Entrega do trabalho	Máximo de 2h** divididas em blocos de 30 minutos de duração quando houver vídeos
--------------------	--------	---	---------------------	--

* Todas as videoaulas e videoconferências deverão ser gravadas para acesso dos alunos a qualquer tempo.

**O limite de 2h considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão. Assim, o aluno que estiver fora de sua residência acompanhando a aula, poderá garantir sua segurança, trocando a máscara e higienizando as mãos e os objetos que estiver utilizando.

Obs. 01: Professores deverão priorizar materiais digitais de fácil acesso (PDF, vídeos, etc.) ou disponibilizá-los.

Obs. 02: O apoio durante a transmissão de aulas ao vivo e videoconferências, tutorias e elaboração de materiais poderá ser realizado por monitores e mestrandos.

1. Medidas para garantir auxílio-alimentação a estudantes em vulnerabilidade

Restaurantes Universitários	Comunidade universitária em atividades presenciais	Alunos em isolamento e vulneráveis
RUs Abertos	50 % da capacidade do RU mantendo o distanciamento e/ou sistema pegue-leve	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos
RUs Fechados	--	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos

- ✓ Disponibilidade de álcool em gel 70% nas mesas;
- ✓ Disponibilidade de espaços e materiais adequados para higienização das mãos.

2. Medidas para garantir apoio psicológico à comunidade universitária

- ✓ Disponibilizar através da Faculdade de Psicologia, Centro de Valorização à Vida (CVV 188) e Rede Municipal de Saúde Mental atendimento e acolhimento à Comunidade Universitária, priorizando o atendimento telefônico.
- ✓ Formar parcerias com outras Universidades para disponibilizar atendimento telefônico (por exemplo: Canal Conta Comigo - escuta terapêutica da Faculdade de Enfermagem da UFPel – gruposaudemental.com).

3. Medidas para garantir acesso de qualidade a materiais digitais

Laboratórios de Informática - LINJUR			
Horário	Capacidade	Higienização	Distanciamento
Segunda à sexta-feira durante 3h por turno (manhã, tarde e noite)	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.
Biblioteca			
Segunda à sexta-feira durante 6h + intervalo de 1h para higienização do ambiente e equipamentos	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.

obs.: no Laboratório de Informática o aluno poderá permanecer por até 2h, considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão.

4. MEDIDAS ADICIONAIS

- a. Transporte coletivo: articulação com os órgãos competentes para garantir horários e frota adequados, especialmente nos horários de pico, e durante as férias escolares das Redes Municipal e Estadual.
- b. Reabrir o prazo de matrícula em disciplinas optativas, uma vez que estas serão disponibilizadas por meio não presencial.
- c. Permitir que a qualquer tempo o/a aluno/a possa trancar a disciplina, quando não adequar-se ao sistema não presencial.
- d. Realizar revisão periódica das medidas adotadas.

CENÁRIO 2

RETORNO PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS A PARTIR DO 2º PERÍODO LETIVO 2020

ATIVIDADES PRESENCIAIS E OPÇÕES PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS				
Atividades	Ambiente virtual	Avaliações	Presenças	Carga horária
Aulas presenciais	Transmitir a aula por videoconferência; Disponibilizar esquemas e textos previamente no moodle	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a (vídeos, textos, ficha de leitura, etc.), Para alunos em isolamento de ser disponibilizada tarefa similar por meio digital	Presença em sala de aula; Para alunos em isolamento domiciliar deve ser considerada a entrega da tarefa	Horas-aula conforme determinação da Universidade
Videoaulas	Moodle, rede social, videoconferência (ao vivo e gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a (vídeos, textos, ficha de leitura, etc.), prazo mínimo de 1 semana para envio da tarefa pelo ambiente virtual	Participação durante a videoaula ao vivo ou entrega da avaliação	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos
Produção de peças processuais, pesquisas, fichas de leitura, artigos e textos em geral	Moodle ou videoconferência (deve ser gravada*)	Entrega da produção, prazo mínimo de envio 15 dias	Entrega da produção	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos quando houver videoconferência
Defesas de TCCs	Videoconferência (deve ser gravada*)	Conforme regimento	Deve haver confecção de ata, assim, os espectadores poderão receber certificados	Máximo de 1h** de duração dividida em blocos de 30 minutos
Apresentação de trabalhos	Videoconferência (deve ser gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Apresentação, Ingresso na sala de conferência (para quem não apresentar)	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos +

				intervalo de 20 minutos
Trabalhos em geral	E-mail	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Entrega do trabalho	Máximo de 2h** divididas em blocos de 30 minutos de duração quando houver vídeos

* Todas as videoaulas e videoconferências deverão ser gravadas para acesso dos alunos a qualquer tempo.

**O limite de 2h considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão. Assim, o aluno que estiver fora de sua residência acompanhando a aula, poderá garantir sua segurança, trocando a máscara e higienizando as mãos e os objetos que estiver utilizando.

Obs. 01: Professores deverão priorizar materiais digitais de fácil acesso (PDF, vídeos, etc.) ou disponibilizá-los.

Obs. 02: O apoio durante a transmissão de aulas ao vivo e videoconferências, tutorias e elaboração de materiais poderá ser realizado por monitores e mestrandos.

1. Retorno às atividades considerando grupos de risco, sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou COVID/19, histórico de viagens.

	Retorno imediato	Isolamento voluntário	Manutenção de atividades não presenciais
Professores*	Assintomático, sem histórico de viagens ou moradia em locais com altas taxas de COVID-19	Sintomas de síndrome gripal e/ou histórico de viagens ou moradia em locais com altas taxas de COVID-19	Idade igual ou superior a sessenta anos, portadores(as) de enfermidades crônicas ou graves, gestantes ou lactantes
Técnicos			
Alunos**			
Terceirizados			

*O/A professor/a que pertence ao grupo de risco e mantiver atividades não presenciais deverá a qualquer tempo ministrar as aulas por meio das opções não presenciais. Contudo, na impossibilidade de utilizar qualquer meio para continuidade das atividades, a Faculdade deverá oportunizar Professor substituto.

**Será priorizado o retorno dos alunos dos últimos anos/semestres, permanecendo as disciplinas optativas e demais alunos com atividades não presenciais.

2. Medidas para garantir auxílio-alimentação a estudantes em vulnerabilidade

Restaurantes Universitários	Comunidade universitária em atividades presenciais	Alunos em isolamento e vulneráveis
RUs Abertos	50 % da capacidade do RU mantendo o distanciamento e/ou sistema pegue-leve	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos
RUs Fechados	--	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos

- ✓ Disponibilidade de álcool em gel 70% nas mesas;
- ✓ Disponibilidade de espaços e materiais adequados para higienização das mãos.

3. Medidas para garantir apoio psicológico à comunidade universitária

- ✓ Disponibilizar através da Faculdade de Psicologia, Centro de Valorização à Vida (CVV 188) e Rede Municipal de Saúde Mental atendimento e acolhimento à Comunidade Universitária, priorizando o atendimento telefônico.

- ✓ Formar parcerias com outras Universidades para disponibilizar atendimento telefônico (por exemplo: Canal Conta Comigo - escuta terapêutica da Faculdade de Enfermagem da UFPel – gruposaudemental.com).

4. Medidas para garantir acesso de qualidade a materiais digitais

Laboratórios de Informática - LINJUR			
Horário	Capacidade	Higienização	Distanciamento
Segunda à sexta-feira durante 3h por turno (manhã, tarde e noite)	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.
Biblioteca			
Segunda à sexta-feira durante 6h + intervalo de 1h para higienização do ambiente e equipamentos	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.

obs.: no Laboratório de Informática o aluno poderá permanecer por até 2h, considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão.

5. Medidas para mitigação da transmissão do novo coronavírus (COVID-19)

- a. Material de higiene: a Universidade deverá garantir a disponibilidade em TODOS os turnos de água e sabão nos banheiros, bem como álcool em gel 70% nas salas de aula, áreas internas de uso comum.
- b. Higienização de áreas internas: intensificar a higienização de salas de aula e corredores com materiais adequados, higienização de equipamentos e objetos com álcool 70%.
- c. Higienização de áreas externas: pulverizar material sanitizante que não prejudique o meio ambiente nas áreas de uso comum do campus.
- d. Redução da circulação em ambientes de uso comum: retirar e/ou bloquear o acesso a bancos e cadeiras nos espaços internos e externos (por exemplo: em frente a salas de aula e nos arredores do Centro de Convivência)
- e. Uso de EPIs: obrigatório o uso de máscaras dentro dos campi, e garantir o uso correto de EPIs pelos Terceirizados.

6. **MEDIDAS ADICIONAIS**

- a. Transporte coletivo: articulação com os órgãos competentes para garantir horários e frota adequados, especialmente nos horários de pico, e durante as férias escolares das Redes Municipal e Estadual.
- b. Reabrir o prazo de matrícula em disciplinas optativas, uma vez que estas serão disponibilizadas por meio não presencial.
- c. Permitir que a qualquer tempo o/a aluno/a possa trancar a disciplina, quando não adequar-se ao sistema não presencial.
- d. Realizar revisão periódica das medidas adotadas.

CENÁRIO 3

RETORNO PARCIAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS A PARTIR DO 1º PERÍODO LETIVO 2021

ATIVIDADES PRESENCIAIS (PRIORITRIAMENTE)				
Atividades	Ambiente virtual	Avaliações	Presenças	Carga horária
Aulas presenciais	Transmitir a aula por videoconferência; Disponibilizar esquemas e textos previamente no moodle	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a (vídeos, textos, ficha de leitura, etc.), Para alunos em isolamento de ser disponibilizada tarefa similar por meio digital	Presença em sala de aula; Para alunos em isolamento domiciliar deve ser considerada a entrega da tarefa	Horas-aula conforme determinação da Universidade
ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (IMPEMENTAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS)				
Videoaulas	Moodle, rede social, videoconferência (ao vivo e gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a (vídeos, textos, ficha de leitura, etc.), prazo mínimo de 1 semana para envio da tarefa pelo ambiente virtual	Participação durante a videoaula ao vivo ou entrega da avaliação	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos
Produção de peças processuais, pesquisas, fichas de leitura, artigos e textos em geral	Moodle ou videoconferência (deve ser gravada*)	Entrega da produção, prazo mínimo de envio 15 dias	Entrega da produção	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos quando houver videoconferência
Defesas de TCCs	Videoconferência (deve ser gravada*)	Conforme regimento	Deve haver confecção de ata, assim, os espectadores poderão receber certificados	Máximo de 1h** de duração dividida em blocos de 30 minutos
Apresentação de trabalhos	Videoconferência (deve ser gravada*)	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Apresentação, Ingresso na sala de conferência (para quem não apresentar)	Máximo de 2h** de duração divididas em blocos de 30 minutos + intervalo de 20 minutos
Trabalhos em geral	E-mail	Critério objetivos desenvolvidos pelo/a professor/a	Entrega do trabalho	Máximo de 2h** divididas em blocos de 30 minutos de duração quando houver vídeos

* Todas as videoaulas e videoconferências deverão ser gravadas para acesso dos alunos a qualquer tempo.

**O limite de 2h considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão. Assim, o aluno que estiver fora de sua residência acompanhando a aula, poderá garantir sua segurança, trocando a máscara e higienizando as mãos e os objetos que estiver utilizando.

Obs. 01: Professores deverão priorizar materiais digitais de fácil acesso (PDF, vídeos, etc.) ou disponibilizá-los.

Obs. 02: O apoio durante a transmissão de aulas ao vivo e videoconferências, tutorias e elaboração de materiais poderá ser realizado por monitores e mestrandos.

1. Retorno às atividades considerando grupos de risco, sinais e sintomas de síndrome gripal e/ou COVID/19, histórico de viagens.

	Retorno imediato	(IMPEMENTAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS)	
		Isolamento voluntário	Manutenção de atividades não presenciais (conforme cenário da pandemia)
Professores*	Assintomático, sem histórico de viagens ou moradia em locais com altas taxas de COVID-19	Sintomas de síndrome gripal e/ou histórico de viagens ou moradia em locais com altas taxas de COVID-19	Idade igual ou superior a sessenta anos, portadores(as) de enfermidades crônicas ou graves, gestantes ou lactantes
Técnicos			
Alunos**			
Terceirizados			

*O/A professor/a que pertence ao grupo de risco e mantiver atividades não presenciais deverá a qualquer tempo ministrar as aulas por meio das opções não presenciais. Contudo, na impossibilidade de utilizar qualquer meio para continuidade das atividades, a Faculdade deverá oportunizar Professor substituto.

**Será priorizado o retorno dos alunos dos últimos anos/semestres, permanecendo as disciplinas optativas e demais alunos com atividades não presenciais.

2. Medidas para garantir auxílio-alimentação a estudantes em vulnerabilidade

Restaurantes Universitários	Comunidade universitária em atividades presenciais	(IMPEMENTAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS)
		Alunos em isolamento e vulneráveis
RUs Abertos	50 % da capacidade do RU mantendo o distanciamento e/ou sistema pegue-leve	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos
RUs Fechados (IMPEMENTAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS)	--	Entrega de marmitas e/ou kits de alimentos

- ✓ Disponibilidade de álcool em gel 70% nas mesas;
- ✓ Disponibilidade de espaços e materiais adequados para higienização das mãos.

3. Medidas para garantir apoio psicológico à comunidade universitária

- ✓ Disponibilizar através da Faculdade de Psicologia, Centro de Valorização à Vida (CVV 188) e Rede Municipal de Saúde Mental atendimento e acolhimento à Comunidade Universitária, priorizando o atendimento telefônico.
- ✓ Formar parcerias com outras Universidades para disponibilizar atendimento telefônico (por exemplo: Canal Conta Comigo - escuta terapêutica da Faculdade de Enfermagem da UFPel – gruposaudamental.com).

4. Medidas para garantir acesso de qualidade a materiais digitais (IMPEMENTAÇÃO MEDIANTE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO PAÍS)

Laboratórios de Informática - LINJUR			
Horário	Capacidade	Higienização	Distanciamento
Segunda à sexta-feira durante 3h por turno (manhã, tarde e noite)	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.
Biblioteca			
Segunda à sexta-feira durante 6h + intervalo de 1h para higienização do ambiente e equipamentos	Máximo de 50%	Garantir higienização dos equipamentos, Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários.	Obrigatório uso de máscaras, Distância mínima de 1,5m entre os usuários.

obs.: no Laboratório de Informática o aluno poderá permanecer por até 2h, considerando a duração da proteção no uso de máscaras caseiras e a necessidade de higienização das mãos com água e sabão.

5. Medidas para mitigação da transmissão do novo coronavírus (COVID-19) nos campi

- e. **Material de higiene:** a Universidade deverá garantir a disponibilidade em TODOS os turnos de água e sabão nos banheiros, bem como álcool em gel 70% nas salas de aula, áreas internas de uso comum.
- f. **Higienização de áreas internas:** intensificar a higienização de salas de aula e corredores com materiais adequados, higienização de equipamentos e objetos com álcool 70%.
- g. **Uso de EPIs:** uso de máscaras dentro dos campi se necessário, e garantir o uso correto de EPIs pelos Terceirizados.

6. MEDIDAS ADICIONAIS

- h. Transporte coletivo: articulação com os órgãos competentes para garantir horários e frota adequados, especialmente nos horários de pico, e durante as férias escolares das Redes Municipal e Estadual.
- i. Reabrir o prazo de matrícula em disciplinas optativas, uma vez que estas serão disponibilizadas por meio não presencial.
- j. Permitir que a qualquer tempo o/a aluno/a possa trancar a disciplina, quando não adequar-se ao sistema não presencial.
- k. Realizar revisão periódica das medidas adotadas.

Por fim, além das estratégias por cenário, sugerimos que a Universidade mantenha cartazes com informações sobre o Novo Coronavírus (COVID-19), higiene correta das mãos com água e sabão, higiene correta das mãos com álcool em gel. Todos os casos de síndrome gripal identificados na Universidade sejam comunicados imediatamente à Autoridade Sanitária. A critério da Universidade poderão ser criados postos de triagem, para verificação de temperatura da Comunidade Universitária e triagem/aconselhamento de

pacientes, bem como campanhas de fabricação, arrecadação e doação de máscaras caseiras para uso de Professores, Técnicos, Alunos e Terceirizados.

Respeitosamente.